



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Comissão do Processo Seletivo Professor Substituto – Área de Letras – Português/ Inglês

Edital nº 019/CAMSDP/IFC/2020, de 06 de agosto de 2020.

ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA A PROVA DIDÁTICA ONLINE:

Conforme previsto no item 2.10 do Edital 19/CAMSDP/IFC/2020, diante da presente calamidade pública em decorrência da Pandemia causada pelo COVID -19 e da atual suspensão das atividades presenciais do Instituto Federal Catarinense, a prova didática ocorrerá de forma online. Igualmente, conforme item 2.10.1, ao se inscrever no edital, o candidato estava ciente de que, caso fosse optado por esta modalidade, deveria dispor de computador com acesso à internet, câmera e microfone.

Da prova Didática online:

Art. 01 A prova didática será realizada no dia **26 de Agosto de 2020, a partir das 14h**, na modalidade de **videoconferência, com a utilização do aplicativo Google Meet.**

Art. 02 A banca é quem vai determinar o horário de iniciar e finalizar a aula online, a qual será gravada e deverá seguir os critérios estipulados no item 5, do edital.

Art. 03 O não ingresso do candidato, no Aplicativo e link, na data e horário definidos pela Comissão Organizadora, para a realização da sua prova didática online, implica na sua eliminação do certame.

Art. 04 O IFC não se responsabiliza por eventual ausência ou interrupção no fornecimento de energia elétrica durante a aplicação das provas, mesmo que esta impeça o candidato de utilizar quaisquer recursos didáticos.

Art. 05 A prova didática online versará sobre os temas indicados no item 5.1, do edital acima mencionado.

Art. 06 A aplicação da prova didática online obedecerá a ordem das apresentações conforme sorteio, previsto no edital, sendo que os candidatos deverão acessar o aplicativo, para a realização da sua prova, no dia e horários determinados na publicação.

Art. 07 No dia **25 de Agosto de 2020, às 7h30min, será realizado sorteio do ponto da prova didática e da ordem dos candidatos.** A transmissão do sorteio será feita pelo aplicativo Google meet, pelo link: [.meet.google.com/vep-xpws-gjf](https://meet.google.com/vep-xpws-gjf) . Será feita de forma pública, para os que acessarem,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

conduzido pela comissão organizadora do Processo Seletivo.

Art. 08 A ordem de apresentação de cada candidato, com seu respectivo horário e link de acesso serão publicados junto com o Ponto da prova didática, na página do edital, em até 24 horas antes do horário programado para o início da prova didática.

Art. 09 O candidato também receberá, no e-mail informado na Ficha de Inscrição, o link de ingresso no aplicativo, na data indicada no cronograma para realização da prova didática, com antecedência de no mínimo (vinte e quatro horas) 24h, por meio do e-mail: cge.concordia@ifc.edu.br.

Art. 10 A prova de didática online consistirá de uma aula, na modalidade de videoconferência, a respeito do tema indicado, a ser ministrada pelos candidatos.

Art. 11 Cada candidato, deverá enviar à banca avaliadora, por meio do endereço cge.concordia@ifc.edu.br, até 5 minutos antes da realização da prova didática o seu plano de aula o qual deve constar, pelo menos, o seguinte:

I. Nome Completo

II. Tema;

III. Objetivo geral;

IV. Objetivos específicos;

V. Conteúdos de ensino;

VI. Estratégias de aprendizagem, material utilizado;

VII. Sistemática de avaliação;

VIII. Duração da aula;

IX. Referências bibliográficas.

Art. 12 O tempo para a exposição da prova didática para cada candidato será de no mínimo 20 e no máximo 25 (vinte e cinco) minutos, conforme item 5.3 do edital.

Art. 13 Somente após a preleção, os avaliadores poderão arguir o candidato sobre seus conhecimentos técnicos e científicos em, no máximo, 10 (dez) minutos.

Art. 14 A prova didática online será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, os candidatos, na prova didática, serão observados e avaliados de acordo com os critérios constantes no Anexo III do edital.

Art. 15 A nota preliminar da Prova de Didática online será divulgada no dia **27 de Agosto de 2020**,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

na internet, no site do campus, no link do Edital:
<http://editais.concordia.ifc.edu.br/2020/08/06/edital-no-019-camsdp-ifc-2020-de-06-de-agosto-de-2020-processo-seletivo-simplificado-linguagens-codigos-e-suas-tecnologias-letras-portugues-ingles/>

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do certame.

Concórdia, 24 de agosto de 2020.

Sílvia Fernanda Souza Dalla Costa
Presidente da Comissão Avaliadora
Portaria nº 296/2020/ IFC/CON





Emitido em 24/08/2020

EDITAL (ANEXOS) Nº 108/2020 - CGE/CON (11.01.04.01.03.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/08/2020 20:36)
SILVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO
CGE/CON (11.01.04.01.03.02)
Matrícula: 1837532

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
108, ano: **2020**, tipo: **EDITAL (ANEXOS)**, data de emissão: **24/08/2020** e o código de verificação: **b4b4d6ab97**